



Prefeitura Municipal de Ferros



DECRETO Nº. 3061 DE 26 MARÇO DE 2025

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FERROS PELO FALECIMENTO DE FUAD JORGE NOMAN FILHO, EX-PREFEITO DE BELO HORIZONTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento de Fuad Jorge Noman Filho, ex-Prefeito de Belo Horizonte, político, economista e escritor de destaque, que deixou um legado significativo para a cidade de Belo Horizonte e para o Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias, a contar da data de sua publicação, em respeito à memória de Fuad Jorge Noman Filho, em sinal de pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de março de 2025.

Art. 2º Fuad Jorge Noman Filho, que ocupou importantes cargos públicos, incluindo o de Prefeito de Belo Horizonte, Secretário de Estado de Minas Gerais, Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República e consultor do Fundo Monetário Internacional (FMI), será lembrado por sua dedicação ao serviço público e à sua cidade. Sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais permanecerá como um legado para as futuras gerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Elisio de Oliveira

Prefeito Municipal